

Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10

DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

“Altera o quadro de servidores da Administração Direta do Município de São Pedro, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 82/2013”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica aumentado para 109 (cento e nove) vagas o quantitativo do emprego público denominado SERVIÇOS GERAIS, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica aumentado para 60 (sessenta) vagas o quantitativo do emprego público denominado AGENTE CUIDADOR, constante do anexo III da Lei Complementar nº 82, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Os recursos decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Prefeitura do Município de São Pedro

Excelentíssimo Senhor:

Esta propositura tem por iniciativa promover alteração no quadro de servidores da administração direta do Município.

Atualmente a Lei Complementar nº 82/2013 prevê 94 vagas para o emprego de SERVIÇOS GERAIS e 45 vagas para o emprego de AGENTE CUIDADOR, números atualmente insuficientes.

A Administração municipal urge pela criação de novas vagas desses empregos, com o fim de suprir a demanda crescente em creches e escolas municipais.

Segue em anexo, com fulcro no art. 16 da LC 101/2000, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além do que, tal estimativa deixa claro que a criação desses cargos não afetará o equilíbrio das contas públicas, notadamente por que o Município está bem aquém do limite prudencial com gastos de pessoal.

Aguardamos a breve apreciação e aprovação da matéria em exame.

Respeitosamente.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2013

ANEXO III – EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO EFETIVO E SUJEITOS A CONCURSO PÚBLICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SALÁRIO R\$*	CARGA HORÁRIA
60 ¹	Agente Cuidador;	773,44	40 horas semanais
05	Agente de Turismo;	773,44	40 horas semanais
05	Almoxarife;	883,19	40 horas semanais
02	Analista de Sistemas;	2.090,04	30 horas semanais
02	Arquiteto;	2.258,34	40 horas semanais
51	Assistente Administrativo;	1.280,45	40 horas semanais
01	Assistente Sanitário;	1.280,45	40 horas semanais
10	Assistente Social;	1.402,69	30 horas semanais
70	Auxiliar Administrativo;	959,59	40 horas semanais
01	Auxiliar de Compras;	1.417,98	40 horas semanais
15	Auxiliar de Cozinha;	959,59	40 horas semanais
20	Auxiliar de Dentista;	959,59	40 horas semanais
18	Auxiliar de Enfermagem;	1.494,35	40 horas semanais
39	Auxiliar de Serviços;	959,59	40 horas semanais
01	Bibliotecário;	1.265,17	40 horas semanais
02	Borracheiro;	768,52	40 horas semanais
60	Braçal;	768,52	40 horas semanais
01 ²	Chefe da Vigilância Sanitária;	1.876,34	40 horas semanais
01	Chefe do Almoxarifado da Saúde;	1.876,34	40 horas semanais
01	Chefe do Serviço da Estação Rodoviária;	1.876,34	40 horas semanais
01	Chefe do Serviço de Jardinagem;	1.876,34	40 horas semanais
01	Chefe do Serviço de Motoristas;	1.876,34	40 horas semanais
01	Chefe do Transporte da Merenda Escolar;	1.876,34	40 horas semanais
20	Cirurgião Dentista;	1.402,69	20 horas semanais


(NR)

01 (uma) vaga extinta na vacância, conforme Portaria nº 3.378/2014



Prefeitura do Município de São Pedro

02	Contador;	3.128,39	40 horas semanais
04	Copeira;	768,52	40 horas semanais
01	Coveiro;	869,94	40 horas semanais
10	Cozinheiro;	1.112,39	40 horas semanais
02	Cozinheiro Chefe;	1.188,77	40 horas semanais
06	Desenhista Projetista;	1.265,17	40 horas semanais
22 ³	Diretor de Escola Municipal;	3.089,31	40 horas semanais
01	Diretor de Eventos;	3.089,31	40 horas semanais
01	Diretor de Infraestrutura Urbana;	3.089,31	40 horas semanais
01	Diretor de Protocolo, Arquivo Ativo e Inativo e Patrimônio Público;	3.089,31	40 horas semanais
01	Diretor de Transporte Escolar;	3.089,31	40 horas semanais
01	Diretor de Tributação;	3.378,99	40 horas semanais
03	Eletricista;	1.188,77	40 horas semanais
03	Encarregado Administrativo da Saúde;	1.112,39	40 horas semanais
01	Encarregado Administrativo do Cemitério Municipal;	1.112,39	40 horas semanais
01	Encarregado do Almoxarifado da Cozinha Piloto;	1.112,39	40 horas semanais
10	Enfermeiro;	1.876,34	40 horas semanais
02	Engenheiro Civil;	2.258,34	40 horas semanais
03	Farmacêutico;	1.876,34	40 horas semanais
12	Fiscal Municipal;	1.876,34	40 horas semanais
10	Fisioterapeuta;	959,59	20 horas semanais
06	Fonoaudiólogo;	1.265,17	20 horas semanais
60	Guarda Civil Municipal;	1.265,17	40 horas semanais
15	Jardineiro;	768,52	40 horas semanais
02	Lavador de Veículos;	1.002,67	40 horas semanais
03	Mecânico;	1.570,77	40 horas semanais
02	Médico Anestesiologista;	38,74/hora	Horista
01	Médico Auditor;	38,74/hora	Horista
04	Médico Cardiologista;	38,74/hora	Horista
04	Médico Cirurgião Geral;	38,74/hora	Horista

 ³ Alterado pela LC 112/2014



Prefeitura do Município de São Pedro

10	Médico Clínico Geral;	38,74/hora	Horista
04	Médico Dermatologista;	38,74/hora	Horista
01	Médico do Trabalho;	38,74/hora	Horista
02	Médico Endocrinologista;	38,74/hora	Horista
02	Médico Gastroenterologista;	38,74/hora	Horista
02	Médico Geriatria;	38,74/hora	Horista
06	Médico Ginecologista Obstetra;	38,74/hora	Horista
01	Médico Infectologista;	38,74/hora	Horista
02	Médico Nefrologista;	38,74/hora	Horista
02	Médico Neurologista;	38,74/hora	Horista
04	Médico Oftalmologista;	38,74/hora	Horista
01	Médico Oncologista;	38,74/hora	Horista
04	Médico Ortopedista;	38,74/hora	Horista
02	Médico Otorrinolaringologista;	38,74/hora	Horista
06	Médico Pediatra;	38,74/hora	Horista
10	Médico Plantonista;	998,44/plantão	Plantão 12 Horas
02	Médico Pneumologista;	38,74/hora	Horista
04	Médico Psiquiatra;	38,74/hora	Horista
02	Médico Radiologista;	38,74/hora	Horista
02	Médico Urologista;	38,74/hora	Horista
02	Médico Vascular;	38,74/hora	Horista
02	Médico Veterinário;	38,74/hora	Horista
20	Monitor;	768,52	20 horas semanais
40	Motorista;	1.265,17	40 horas semanais
02	Nutricionista;	1.341,57	20 horas semanais
12	Operador de Máquinas;	1.377,50	40 horas semanais
03	Operador de Raio-X;	1.265,17	30 horas semanais
10	Padeiro;	768,52	40 horas semanais
10	Pedreiro;	1.265,17	40 horas semanais
06	Pintor;	768,52	40 horas semanais
04	Procurador Jurídico;	3.860,58	40 horas semanais
15	Professor de Educação Física;	17,26/hora	Horista
24	Professor Estagiário;	768,58	30 horas semanais



Prefeitura do Município de São Pedro


90	Professor I Educação Infantil;	1.175,25	24 horas semanais
100	Professor I Ensino Fundamental;	1.175,25	30 horas semanais
10	Professor I Ensino Fundamental EJA;	1.175,25	24 horas semanais
10	Professor II Educação Especial;	1.193,03	24 horas semanais
08	Professor II Ensino Fundamental Ciências;	9,74/hora	Horista
05	Professor II Ensino Fundamental Educação Artística;	9,74/hora	Horista
17	Professor II Ensino Fundamental Educação Física;	9,74/hora	Horista
08	Professor II Ensino Fundamental Geografia;	9,74/hora	Horista
08	Professor II Ensino Fundamental História;	9,74/hora	Horista
06	Professor II Ensino Fundamental Língua Inglesa;	9,74/hora	Horista
15	Professor II Ensino Fundamental Língua Portuguesa;	9,74/hora	Horista
15	Professor II Ensino Fundamental Matemática;	9,74/hora	Horista
10	Psicólogo;	1.265,17	20 horas semanais
21	Recepcionista;	768,52	40 horas semanais
40	Secretária de Escola;	883,19	40 horas semanais
10	Servente de Saúde;	768,52	40 horas semanais
109 ⁴	Serviços Gerais;	768,52	40 horas semanais
05	Supervisor de Ensino;	2.622,52	40 horas semanais
01	Supervisor do Arquivo Ativo e Inativo;	2.622,52	40 horas semanais
01	Supervisor do Centro de Processamento de Dados;	2.622,52	30 horas semanais
30	Técnico em Enfermagem;	1.494,35	40 horas semanais
01	Técnico em Segurança do Trabalho;	1.494,35	40 horas semanais
01	Técnico de Manutenção e Vigilância Sanitária;	1.494,35	40 horas semanais
04	Telefonista;	1.280,45	30 horas semanais
05	Terapeuta Ocupacional;	1.265,17	20 horas semanais

(NR)



Prefeitura do Município de São Pedro

01	Tesoureiro;	2.662,46	40 horas semanais
04	Tratorista;	870,43	40 horas semanais
40	Vigia de Próprios Municipais;	1.011,04	40 horas semanais


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2014.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei que trata de despesas com a Criação de Cargos, sendo 15 Serviços Gerais e 15 Agente Cuidador.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2013 (dados de balanço)	15.357.747,41(A)
(+) Receita estimada para 2014	78.068.895,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2014	93.426.642,41 (C)
Custo da nova despesa em 2014	
Despesa realizada em 2013 R\$ 0,00	
Despesa autorizada para 2014 - R\$ 130.773,60	
	130.773,60 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,16% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,13% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira)
Observ.2014 cálculo de outubro a Dezembro + 13º

São Pedro/ SP, 02 de outubro de 2014.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo


ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2015.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei que trata de Despesas com a Criação de Cargos, sendo 15 Serviços Gerais e 15 Agente Cuidador.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2014 (Previsão)	1.664.619,15(A)
(+) Receita estimada para 2015 (Orçamento)	90.471.195,75(B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2015	92.135.814,90 (C)
Custo da nova despesa em 2015 Despesa a realizar em 2014 -R\$ 130.773,60 Despesa autorizada para 2015 -R\$ 452.505,60	452.505,60 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,50% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,49% (D/C)

Observação: Foi previsto uma inflação de 6% para 2015

São Pedro/ SP, 02 de outubro de 2014.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2016**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei que trata de Despesas com a com a Criação de Cargos, sendo 15 Serviços Gerais e 15 Agente Cuidador.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2015 (Previsão)	1.831.081,06 (A)
(+) Receita estimada para 2016 (PPA)	84.759.263,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2013	86.590.344,06 (C)
Custo da nova despesa em 2016	
Despesa a realizar em 2015 R\$ 452.505,60	
Despesa autorizada para 2016- R\$ 479.655,25	
	479.655,25 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,56% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,55% (D/C)

Observação: Foi previsto uma inflação de 6% para 2016

São Pedro/ SP, 02 de outubro de 2014.


HELIO DONIZETE ZANATTA




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n ° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas com a Criação de Cargos, sendo 15 Serviços Gerais e 15 Agente Cuidador , possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 02 de outubro de 2014.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal